

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e GALICIA PRODUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001 - 42, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** celebrado com a empresa GALICIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.126.812/0001-04, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 225, Bairro Coqueiro, Itapipoca/CE, – CEP: 62.508-072, neste ato representada pelo Sr. Alan Deyvison da Cruz Aguiar, apenas denominada de **CONTRATADA**, e o faz sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO OBJETO

1.1 - A extinção unilateral do contrato está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente: no Art. 137, inciso VIII – razões de interesse público, Art. 138 inciso I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, bem como Clausula Décima Quinta do Contrato cujo objeto é Contratação de Show artístico da Cantora/banda “Galicia Cruz”, a se realizar na data de 01 de agosto de 2026, com duração de 02h00min, durante as festividades do “Quiforró 2026” no Município de Quixelô/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 – A extinção Unilateral de modo geral considerando a supremacia do interesse público em evitar riscos e danos que possam comprometer a gestão no todo

Considerando que há uma diminuição nos repasses em meados do mês de junho, período próximo a realização do evento e efetiva execução do contrato, haja vista que conforme clausula contratual de pagamento, deveria ser 50% (cinquenta por cento do valor) antecipado até a realização do show;

Considerando que os gastos com as festividades do “Quiforró” não se resume apenas na realização de show com artistas de renome nacional, há também locais, festival de quadrilhas e entre outras atrações, na sua totalidade o valor torna – se oneroso financeiramente; Considerando que não houve “culpa” ou “omissão” por nenhuma das partes e que a referida extinção contratual é precedida do princípio do planejamento, isto é, a dificuldade financeira em manter o contrato bem como as festividades no todos do evento, em contraponto com a manutenção das atividades essenciais e diárias, tais como folha de pagamento de todos os servidores, manutenções de veículos como combustíveis de ônibus que compõem a frota escolar, veículos da saúde, ambulâncias e entre outras.

Considerando que a mitigação de riscos é fator imprescindível da gestão pública e mesmo faltando quase 03 (três) meses para acontecer o evento, planejar também é mitigar riscos, o leva a concluir que a alternativa de fato é a extinção do contrato.

Considerando por fim, que tal decisão motivada pela parte contratante, foi em comum acordo, considerando a recomendação do Controle Interno, Setor de Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO

3.1 - O contratado será notificado sobre a rescisão, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa, em conformidade com as cláusulas contratuais e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - EFEITOS DA RESCISÃO

4.1 - A partir da assinatura deste termo, ficam encerradas as obrigações pertinentes ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA

5.1 – O presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da APRECE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

QUIXELÔ/CE, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME MACEDO SILVA -

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Francisca Raquel de Oliveira

Código Identificador:383E6892

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0010/2026

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE 0010/2026. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - site do município <https://www.quixere.ce.gov.br/>, Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62920-000.. Quixeré/CE, 28 de maio de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -

Pregoeiro(a).

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:AA77F11C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.02.2026-SEINF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.02.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Início do acolhimento das propostas:** 29 de maio de 2026 a partir das 08:00hs; **Data de abertura das propostas:** 16 de junho de 2026, às 09:00hs; **Início da sessão de disputa:** 16 de junho de 2026, às 09:30hs. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com> / <https://www.gov.br/pnnp/ptbr> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de maio de 2026.

Publicado por:

Maria do Rosário de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:85F1B803

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.06.04.2026-SEINF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 14:00, do dia 16 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.06.04.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**